


[Área do Utilizador \(https://www.bep.gov.pt/ \)](#) [Ofertas](#) [Mobilidade Geral](#)[Programa de incentivos ao interior](#) [Ofertas PRR](#) [Sobre a BEP](#) [Ajuda](#)[Início \(../Default.aspx\)](#)

Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta:	OE202204/0236
Tipo Oferta:	Procedimento Concursal para Cargos de Direção
Estado:	Ativa 
Nível Orgânico:	Câmaras Municipais
Orgão/Serviço:	Câmara Municipal de Vila Verde
Regime:	Cargos não inseridos em carreiras
Cargo:	Direcção Intermédia de 2º grau
Área de Actuação:	Divisão de Administração e Finanças
Remuneração:	2645,28 EUR
Suplemento Mensal:	197,13 EUR
Conteúdo Funcional:	<p>sem prejuízo de outras que lhe venham a ser cometidas no âmbito da regulamentação interna dos serviços e/ou as que lhe forem delegadas nos termos da lei, as descritas no respetivo perfil de competências, o qual faz parte integrante do processo de concurso, a saber: Coordenar a elaboração e a apresentação dos documentos previsionais e de prestação de contas e do relatório de gestão do Município de Vila Verde; Elaborar as Grandes Opções do Plano e do Orçamento, respetivas alterações e revisões, bem como, controlar a sua execução; Elaborar o relatório de Prestação de Contas; Elaborar as propostas para a recolha de impostos e outras receitas municipais; Adotar procedimentos de controlo que contribuam para assegurar o desenvolvimento das atividades de forma ordenada e eficiente, incluindo a salvaguarda dos ativos, a exatidão e a integridade dos registos contabilísticos e a preparação oportuna de informação financeira fiável; Acompanhar os limites ao endividamento municipal; Elaborar estudos e relatórios diversos da sua especialidade, designadamente sobre evolução da situação financeira municipal; Controlar o grau de utilização da capacidade legal de endividamento municipal; Elaborar reconciliações bancárias, planos de pagamentos e processar ordens de pagamento; Proceder à atualização anual da tabela de taxas e licenças;</p> <p>Gerir a carteira de seguros, garantias bancárias e outras cauções; Assegurar os processos relativos à contratação pública de bens, serviços, locações e empreitadas de obras públicas, através do regime simplificado do ajuste direto; Elaborar a proposta de revisão anual da tabela de taxas e licenças; Gerir a carteira de seguros e garantias bancárias; Assegurar os processos relativos à contratação pública de bens e serviços, locação e apoio burocrático nas empreitadas; Proceder ao inventário de bens móveis e imóveis, mantendo-o devidamente atualizado; Proceder ao pagamento, através das instituições bancárias, de vencimentos e outros abonos de pessoal, bem como das remunerações devidas por serviços prestados; Promover a regularização das despesas superiormente autorizadas e das receitas legalmente devidas; Proceder à escrituração do IVA, processar juros e amortizações de empréstimos contraídos pela</p>

Autarquia;
Remeter às entidades competentes toda a informação relativa à situação económica e financeira do Município de Vila Verde; Contabilizar a receita diária e apuramento do saldo diário de caixa e bancos;
Proceder à reconciliação de custos na contabilidade analítica; Executar o cadastro do imobilizado.

Habilitação Literária:	Licenciatura
Descrição da Habilitação:	áreas CNAEF: Ciências Sociais e do Comportamento (31) Ciências Empresariais (34) e Direito (38).
Perfil:	Trabalhadores em funções públicas, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, e que possuam as seguintes competências: Orientação para Resultados; Planeamento e Organização; Liderança e Gestão das Pessoas; Visão Estratégica; Análise da Informação e Sentido Crítico; Comunicação; Tolerância à Pressão e Contrariedades.
Métodos de Seleccção a Utilizar:	Avaliação curricular e entrevista pública.
Composição do Júri:	aprovado em reunião de Câmara de 07 de fevereiro de 2022 e em sessão da Assembleia Municipal de 28 de fevereiro de 2022, constituído em conformidade com o disposto no artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual, que procedeu à adaptação à administração local do Estatuto do Pessoal do Dirigente, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual: Presidente: Rafael Gomes Amorim, Primeiro Secretário da Comunidade Intermunicipal do Cávado; 1.º Vogal Efetivo: Nuno Miguel Vicente Capitão, Chefe de Divisão de Controlo Financeiro e Arrecadação de Receita, do Município de Braga; e 2.º Vogal Efetiva: Maria Dulce Peres Filipe de Sousa Ribeiro, Chefe da Divisão de Recursos Humanos, do Município de Vila Verde.

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal de Vila Verde	1	Praça do Município		4730733 VILA VERDE	Braga	Vila Verde

Total Postos de Trabalho:	1
Requisitos Legais de Provimento:	B - Os constantes no artigo 12º da Lei n.º49/2012, de 29 de agosto.
Requisitos Nacionalidade:	Sim
Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social:	Diário da República, 2.ª série, n.º 70, 8 de abril de 2022 (aviso n.º 7276/2022) e Diário de Notícia

Apresentação de Candidaturas

Local:	Plataforma dos serviços on-line, do Município da Vila Verde - https://mynet-sol.cm-vilaverde.pt/
Formalização da Candidatura:	Previamente à respetiva formalização de candidatura, o/a candidato/a necessita proceder ao registo na referida plataforma, sem o qual não é possível candidatar-se. Este tem que ser efetuado até às 16h00 do penúltimo dia útil do termo do prazo para apresentação das candidaturas, uma vez que, após concluir o registo é necessário aguardar pelo e-mail de validação/efetivação do mesmo. Uma vez confirmado o registo, o/a candidato/a

deverá autenticar-se e procurar o formulário de candidatura que se encontra na barra lateral esquerda, no menu “Concursos e estágios - Candidatura ao procedimento concursal - cargos dirigentes”.

Depois de todos os campos preenchidos, o formulário de candidatura deve ser submetido, devidamente acompanhado da documentação abaixo identificada, sendo que: os ficheiros deverão ser entregues exclusivamente em formato PDF; cada ficheiro deverá ter no máximo 15 MB; cada elemento obrigatório na instrução do pedido deverá corresponder um ficheiro:

Curriculum Vitae;

Certificado de habilitações literárias;

Comprovativo das ações de formação frequentadas relacionadas com o conteúdo funcional do posto de trabalho, quando aplicável;

Comprovativo de experiência;

Declaração comprovativa da titularidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, emitida pela entidade empregadora pública à qual o/a candidato/a pertence, com data reportada ao prazo estabelecido para apresentação das candidaturas, onde conste a natureza do vínculo, carreira, categoria e atividade executada e respetivo tempo de serviço; posição remuneratória detida pelo/a candidato/a à data de apresentação da candidatura; e, avaliação do desempenho referente aos últimos três ciclos avaliativos em que o/a candidato/a cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idênticas às do posto de trabalho a ocupar, ou, se for o caso, declaração comprovativa de que o/a candidato/a não foi avaliado nesse período com indicação do respetivo motivo, quando aplicável;

Quaisquer outros elementos que possam ser relevantes para apreciação do seu mérito ou suscetíveis de constituírem motivo de preferência legal, devendo apresentar documentos comprovativos, sob pena de não serem considerados, quando aplicável.

O não preenchimento ou o preenchimento incorreto dos elementos relevantes constantes do formulário de candidatura por parte do candidato determina a sua exclusão do procedimento concursal.

Não serão consideradas candidaturas enviadas por correio eletrónico.

Nos termos do artigo 54.º do Código do Procedimento Administrativo -CPA-, a língua do procedimento é a língua portuguesa. Nessa medida, a candidatura e demais documentos têm de ser apresentados em língua portuguesa.

Os candidatos, trabalhadores do Município de Vila Verde, estão dispensados da apresentação da declaração de serviço e dos comprovativos das ações de formação frequentadas, remetendo para os elementos que constam no processo individual.

Contacto: 253310500

Data de Publicitação: 2022-04-08

Data Limite: 2022-04-26

Observações Gerais:

O procedimento concursal realiza-se de entre indivíduos com licenciatura, vinculados à Administração Pública por tempo indeterminado, que possuam competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas ao exercício das respetivas funções.

Métodos de seleção:

1 - Avaliação curricular: Visa avaliar as aptidões dos candidatos para o exercício do cargo dirigente, com base na análise do respetivo currículo, ponderando os seguintes fatores:

a) Habilitação Académicas (HA), em que se avaliará a titularidade de um grau académico ou a equiparação legalmente reconhecida.

b) Experiência Profissional (EP), em que se avaliará: o exercício de funções técnicas na área de atividade para o qual o procedimento concursal é aberto, na

carreira de técnico superior ou equiparada (funções para as quais seja exigida a titularidade do grau de licenciatura);

o exercício de cargos de direção.

c) Formação Profissional (FP), em que se ponderarão as ações de formação e de aperfeiçoamento profissional relacionadas com as áreas funcionais do cargo a prover, bem como as que se encontrem relacionadas com as funções de direção. Serão consideradas todas as formações profissionais, designadamente, pós-graduações, especializações, MBAs, cursos e ações de formação profissional, seminários, encontros, jornadas, simpósios, colóquios ou outras da mesma natureza, desde que comprovadas por documento adequado, nomeadamente, certificado ou diploma que indique expressamente o número de horas ou de dias de duração da ação e ministradas por entidades certificadas pela DGERT - Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho ou por entidade legalmente legitimada para o efeito, em conformidade com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 86-A/2016, de 29 de dezembro adaptado à Administração Local através do Decreto-Lei n.º 173/2019 de 13 de dezembro.

A Avaliação Curricular dos candidatos será expressa de 0 a 20 valores, obtida através da aplicação da seguinte fórmula: $AC = (HA \times 20\%) + (EP \times 50\%) + (FP \times 30\%)$, em que: AC = Avaliação Curricular; HA = Habilitações Académicas; EP = Experiência Profissional; FP = Formação Profissional.

2 - Entrevista pública: Visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, consideradas essenciais para o exercício do cargo, as quais se encontram vertidas nas competências comportamentais constantes do Perfil de Competências.

A classificação a atribuir a cada candidato na Entrevista Pública será expressa numa escala de 0 a 20 valores e resultará da aritmética simples da classificação obtida em cada um dos fatores ora estabelecidos, através da seguinte fórmula: $EP = C1 + C2 + C3 + C4 / 4$, em que: EP = Entrevista Pública; C1 = Competência 1; C2 = Competência 2; C3 = Competência 3; C4 = Competência 4.

3 - Classificação final: será expressa numa escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas nos dois métodos de seleção, de acordo com a seguinte fórmula: $CF = (AC \times 50\%) + (EP \times 50\%)$, em que: CF = Classificação Final; AC = Avaliação Curricular; EP = Entrevista Pública.

[◀ Voltar](#)

[Imprimir para PDF](#)

[Imprimir](#)

[↗ Voltar ao topo](#)

Desenvolvimento e apoio técnico

Ofertas

[Pesquisar Oferta \(Oferta_Pesquisa_basica.aspx\)](#)

[Pesquisar Resultados \(Pesquisa_Resultados.aspx\)](#)

[Listar Oferta Dirigentes Superiores \(.../CReSAP/CReSAP_Pesquisa.aspx\)](#)

[Formulários](#)

Bolsa de Emprego Público

[Diploma \(.../SobreBep/Diploma.aspx\)](#)

[Objetivos \(.../SobreBep/Objectivos.aspx\)](#)

[Funcionalidades \(.../SobreBep/Funcionalidades.aspx\)](#)

[Acessibilidade \(.../Acessibilidade.aspx\)](#)

[Entidade Gestora \(.../SobreBep/EntidadeGestora.aspx\)](#)

Links Úteis

Oportunidades na UE

Eures (<https://ec.europa.eu/eures/home.jsp?lang=pt>)

EPSO (https://epso.europa.eu/home_pt-pt)

Carreiras Internacionais (<http://www.carreirasinternacionais.eu>)

Org. Int. do Trabalho (<https://www.ilo.org/lisbon/lang--pt/index.htm>)

OCDE (<http://www.oecd.org/careers/>)

Netemprego (IEFP) (<http://www.lefponline.iefp.pt>)

Ministério das Finanças 2013

BEP v3.2.0.25 de 2022-04-06 @ 266
